

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, comunica que, a partir de 26 de Fevereiro de 2018, conforme Decreto nº 160 de 23 de Fevereiro de 2018, estarão sendo nomeados em concurso público os candidatos para os cargos abaixo:

EDITAL DE REPOSIÇÃO 028/18		98º	PAULA SOFIA MARINO NOBRE
CARGO: PROFESSOR II - MATEMÁTICA CONCURSO Nº 35/17		99º	GILCE HELENA DOS SANTOS INSAURRIAGA
Classificação Candidatos		100º	PRISCILA OST FARIAS
25º MARGARETE WEEGE XAVIER		101º	LUCIANA HARTER JOBIM FREITAS
26º MARCIA ESTELA ARGÜELLES LUPI		102º	ERCILIA GAYER
27º CAMILA FERREIRA ABREU		103º	AUREA SABRINA XAVIER DO AMARAL
NOMEAÇÃO		104º	SUSANE KLUMB KIESOW
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM CONCURSO Nº 38/17		105º	CLAUCE COSTA BORGES
Classificação Candidato		106º	ALEIZA LHULIER DA SILVA
39º ELIZABETE CREXI DA SILVA		107º	CRISTIANE REGINA MARIN DA SILVA
CARGO: MERENDEIRA CONCURSO Nº 24/17		108º	JANICE OST
Classificação Candidatos		109º	LETICIA COSTA DE SOUSA
96º CARMEN MULLER DUARTE		110º	TATIANA DE OLIVEIRA BORGES
97º DANRLEI COUGO DE AZAMBUJA			

Os mesmos deverão comparecer IMEDIATAMENTE na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na Rua General Osório, 918, horário das **13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira)**, para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Certificado de Quitação Militar, Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo [site: http://www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br), PIS/PASEP Ativo, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo [site: http://www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br), Certidão de antecedentes criminais retirado pelo [site: http://www.policia civil.rs.gov.br/emissaoantecedentes](http://www.policia civil.rs.gov.br/emissaoantecedentes), uma foto 3x4 recente, declaração de bens (autenticada em cartório) ou cópia do imposto de renda, se detentor de cargo público Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, se do sistema de cotas afrodescendente declaração de Etnia, a fim de serem empossados até o dia 17 de Março de 2018, conforme Estabelecido no artigo 18º da Lei 3008/86 (Estatuto), Lei Municipal nº 3775/93 e Lei Municipal nº 6518/17. **O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo, no caso de curso superior ter colado grau e apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital para a posse.**

Fernanda Lucena Jeziorski - Diretora de Recursos Humanos VISTO Jairo da Silva Dutra - Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira Pelotas, 23 de Fevereiro de 2018.